

GABINETE DO PREFEITO

AV. JOAQUIM TETÊ, 367 – CENTRO / E-mail: prefeituradecanapial@gmail.com
CANAPI – ALAGOAS CEP: 57.530-000

DECRETO Nº 10, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE PATROCÍNIO PELO PODER PÚBLICO ÀS EVENTOS REALIZADOS NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE CANAPI – ALAGOAS E DETERMINA PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAPI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de Canapi.

CONSIDERANDO O Art. 4º da Lei nº 148, de 05 de setembro de 2017, que dispõe que os pedidos de patrocínios serão avaliados por uma comissão composta por 03 (três) servidores designados pelo prefeito.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados os servidores designados a compor a Comissão de Avaliação das Destinações de Patrocínios pelo Poder Público à Eventos Privados de Interesse Público Realizados no Território do Município de Canapi instituídos pelo Decreto nº 18 de 06 de setembro de 2017.

Art. 2º - Ficam designados para compor a Comissão de Avaliação das Destinações de Patrocínios pelo Poder Público à Eventos Privados de Interesse Público Realizados no Território do Município de Canapi os seguintes membros:

- a. **REYDERSON LIMA DE CARVALHO** – Servidor Público Municipal
- b. **ANA PAULA ILVA DE ANDRADE** – Servidor Público Municipal
- c. **EUDES LEITE DA SILVA** – Servidor Contratado da Secretaria de Finanças.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANAPI, ESTADO DE ALAGOAS, 22 de fevereiro de 2021.


VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito Municipal de Canapi